

ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 628/90 de 29 de outubro de 1990.

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1991/1993".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO :

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1991/1993, constituído pelos anexos pelos anexos integrantes, ao Orçamento Anual - Planilhas - elaborado na forma da Legislação em vigor estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 445.580.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros)

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio mencionado, são as seguintes:

RECEITAS DE CAPITAL	1991	1992	1993	TOTAL
Sup. do Orçamento Corrente	71.430.000	116.850.000	164.200.000	352.480.000
Operações de Crédito.....	1.000.000	5.000.000	10.000.000	16.000.000
Alienação de Bens.....	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
Outras Receitas Capital....	12.100.000	15.000.000	20.000.000	47.100.000
T O T A L	89.530.000	146.850.000	209.200.000	445.580.000

Art. 3º - As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos disponíveis, desde
brarse-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1991	1992	1993	TOTAL
Legislativa.....	130.000	150.000	200.000	480.000
Adm. e Planejamento.....	6.000.000	8.200.000	14.000.000	28.200.000
Agricultura.....	15.000.000	30.000.000	46.000.000	91.000.000
Defesa e Segurança Pública..	3.000.000	5.000.000	-	8.000.000
Educação e Cultura.....	40.000.000	60.000.000	78.000.000	178.000.000
Energia e Recursos Minerais..	1.000.000	2.000.000	3.000.000	6.000.000
Habituação e Urbanismo.....	4.100.000	7.500.000	11.000.000	22.600.000
Saude e Saneamento.....	5.900.000	15.000.000	29.000.000	49.900.000
Assistência e Previdência..	2.400.000	4.000.000	6.000.000	12.400.000
Transporte.....	12.000.000	15.000.000	22.000.000	49.000.000
T O T A L	89.530.000	146.850.000	209.200.000	445.580.000

Art. 4º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas
as importâncias consignadas aos projetos e atividades constantes dos anexos
desta Lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1991/1993, es-
timadas a preços de 1990 serão corrigidas monetariamente, por ocasião da ela-
boração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõ-
es em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Em, 29 de outubro de 1990.

Arivaldo
R. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

[Signature]
Inscrição nº 1111111111
Chefe de Secretaria

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de São Bonifácio

O Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para o exercício de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 230.000.000,00 (Duzentos e trinta milhões de cruzeiros), representando um crescimento de 1.533% em relação ao Orçamento de 1990.

Este documento que mostra a origem e alocação dos recursos da Prefeitura para o exercício de 1991, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e a Portaria da Secretária de Orçamento e Finanças.

Para determinação do volume de recursos que a Prefeitura irá dispor no exercício de 1991 levamos em consideração os seguintes aspectos:

1 - A receita efetivamente arrecadada em 1990, atingirá a soma de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), 354% acima do valor orçado, devido aos índices inflacionários se situarem acima daquele - les que usamos quando elaboramos a proposta orçamentária para este exercício.

2 - A inflação média mensal em 1991 em torno de 10%.

DAS RECEITAS

O quadro a seguir mostra a participação relativa, de cada fonte, na composição do Orçamento da Receita:

Cr\$ 1,00

FONTES DA RECEITA	Cr\$	%
Receita Tributária	7.990.000	3,48
Receita Patrimonial	1.000.000	0,43
Transferências Correntes	200.910.000	87,38
Outras Receitas Correntes	2.000.000	0,86
Operações de Crédito	1.000.000	0,43
Alienação de Bens	5.000.000	2,17
Transferências de Capital	12.000.000	5,21
Outras Receitas de Capital	100.000	0,04
T O T A L	230.000.000	100

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 1991, soma Cr\$ 7.990.000,00 (sete milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), representando 3,48% do Orçamento. Esta fonte representa as receitas próprias do Município, composta dos impostos e das taxas. Na parte dos impostos já estão incluídos aqueles que a nova Constituição atribuiu aos Municípios a competência de instituir e arrecadar.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1991, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), representando 0,43% do Orçamento, destacando-se aqui, os rendimentos de aplicação no mercado financeiro dos recursos disponíveis até o momento da realização da despesa. Esta fonte torna-se expressiva em razão da possibilidade de aplicar os recursos que necessita poupar para adquirir equipamentos e realizar obras mediante pagamentos à vista.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, estimadas para 1991, somam Cr\$ 200.910.000,00 (duzentos milhões, novecentos e dez mil cruzeiros), representando 87,38% do Orçamento, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que juntos somam a expressiva quantia de Cr\$ 193.500.000,00 (cento e noventa e três milhões, quinhentos mil cruzeiros). O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (21,0%) na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS é uma transferência do Estado na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS, determinada através do Movimento Econômico.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta fonte estima para o exercício de 1991, Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), representando 0,86% do Orçamento.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1991, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), representando 0,43% do do Orçamento se refere a recursos para financiamento de projetos do PROURB, a serem executados em 1991.

ALIENAÇÃO DE BENS

Esta fonte de Receita estima para 1991, Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) representando 2,17% do Orçamento e se refere a alienar equipamento rodoviário usado, para aquisição de outro novo.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1991, cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), representando 5,21% do Orçamento.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1991, cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), representando 0,04% do Orçamento se refere a participação da Prefeitura na exploração de petróleo, xisto e gás na plataforma continental,

DAS DESPESAS

A nível de função, a Despesa orçada para o exercício de 1991, está assim composta :

Cr\$ 1,00

FUNÇÕES	VALOR	%
01 - LEGISLATIVA	10.500.000	4,57
02 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	47.500.000	20,65
04 - AGRICULTURA	26.500.000	11,52
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA	3.000.000	1,30
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	60.000.000	26,09
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	6.000.000	2,60
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	14.500.000	6,31
15.- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	8.000.000	3,48
16 - TRANSPORTES	35.000.000	15,22
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000	8,26
T O T A L	230.000.000	100

Destacam-se os recursos destinados a função Educação e Cultura, além do mínimo 25%, dos recursos oriundos de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino.

A nível de elemento, a Despesa orçada para o exercício de 1991, está assim composta:

Cr\$ 1,00		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR	%
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Despesas de Custeio	121.470.000,00	52,81
Pessoal	109.220.000,00	47,48
Material de Consumo	67.200.000,00	29,22
Serviços de Terceiros e Encargos	22.710.000,00	9,87
Diversas Despesas de Custeio	14.310.000,00	6,22
Transferências Correntes	5.000.000,00	2,17
Transferências Intergovernamentais	12.250.000,00	5,33
Transferências à Instituições Privadas	600.000,00	0,27
Transferências à Pessoas	3.650.000,00	1,58
Encargos da Dívida Interna	1.500.000,00	0,65
Contribuição para Formação do Património do Servidor Público- PASEP	1.500.000,00	0,65
Diversas Transferências Correntes	2.500.000,00	1,09
	2.500.000,00	1,09
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	89.530.000,00	38,93
Investimentos	85.530.000,00	37,18
Obras e Instalações	52.200.000,00	22,69
Equipamento e Material Permanente	33.330.000,00	14,49
Inversões Financeiras	500.000,00	0,22
Aquisição de Imóveis	500.000,00	0,22
Transferências de Capital	3.500.000,00	1,53
Amortização da Dívida Interna	3.500.000,00	1,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00	8,26
T O T A L	230.000.000,00	100

Observando o quadro da página anterior, destacamos o volume de recursos destinados a manutenção do Departamento Administrativo da Prefeitura que atinge 52,81% do Orçamento e os Investimentos que acumulam recursos correspondentes a 38,93% do Orçamento.

O quadro mostra a composição da Despesa por Unidades Orçamentárias e a sua participação relativa:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	%
CÂMARA DE VEREADORES	10.500.000,00	4,57
GABINETE DO PREFEITO	22.000.000,00	9,57
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.500.000,00	8,91
ENCARGOS GERAIS	7.500.000,00	3,27
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	60.000.000,00	26,09
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊN CIA SOCIAL	20.000.000,00	8,69
DEPARTAMENTO DE AGRPECUÁRIA	26.500.000,00	11,52
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVI ÇOS URBANOS	44.000.000,00	19,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00	8,26
T O T A L	230.000.000,00	100

Cr\$ 1,00

CÂMARA DE VEREADORES

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões, quinhentos mil cruzeiros), representam do 4,57% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), representam - do 9,57% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 20.500.000,00 (vinte milhões, quinhentos mil cruzeiros), representam do 8,91% e se destinam às despesas com manutenção dos Serviços Contábeis e Administrativos da Prefeitura, bem como Implantação do Processamento de Dados e aquisição de um terreno para instalação da Celesc.

ENCARGOS GERAIS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil cruzeiros), representam do 3,27% do Orçamento e se destinam ao atendimento de despesas relativas as Obrigações Patronais, Contribuição à Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis e Contribuição ao PASEP.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), representando 26,09% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da Rede Municipal de Ensino, inclusive Cooperativa da Merenda Escolar, Cursos de Treinamento de Professores, Alfabetização de Adultos, Melhoria dos Campos de Futebol (Rio Sete, Santa Maria, Santo Antônio e Rio do Ponche), Realização de Campeonatos, Construção de Creches, Construção e/ou Reforma Geral de Escolas em Rio Chico e Alto Rio do Ponche, Construção de Ginásios e Quadras de Esporte e Aquisição de um Ônibus Escolar.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), representando 8,69% do Orçamento e se destinam às despesas com assistência às pessoas necessitadas em tratamento médico, assistência social à carentes inclusive hospitalar, bem como auxílio à manutenção da Fundação Hospitalar local, Construção de Unidades Sanitárias em Santa Maria e Rio do Ponche, Aquisição de um Odontomóvel e uma Ambulância.

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos mil cruzeiros), representando 11,52% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção de atendimento aos pequenos produtores, bem como manutenção do Convênio com ACARESC, cursos de treinamento, Programa do Calcario, Aquisição de Implementos Agrícolas (grade, sub-solador etc), construção de Banheiros Carrapaticoides Comunitários, aquisição de Veículos e Máquinas Agrícolas e dar continuidade as obras e construção da rede de Eletrificação Rural em São Bonifácio.


DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros) representando 6,08% do Orçamento, e se destinam a Manutenção de Iluminação Pública, construção de Praças e Jardins, prosseguimento da Pavimentação de Vias Centrais, construção do Posto Policial Militar, manutenção da frota rodoviária, pagamento de operários, pedreiros, operadores de máquinas, motoristas e outros bem como manutenção e construção de pontes e bueiros, dar continuidade na garagem e oficina própria, aquisição de uma Retro-Escavadeira por consorcio de 12 meses e dois Caminhões Basculantes.

RESERVA DE CONFINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva Técnica, somam Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), representando 8,26% do Orçamento e correspondem ao SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO. Estes recursos destinam-se a Suplementação de dotações que apresentarem insuficiências.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal